

Decretos - de 26.4.82

NOMEANDO:

com fundamento no art.144, item IV, da Constituição da República,

o bel. BENEDITO MARIO VITIRITO para o cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, do QJ-PP, em vaga decorrente da nomeação do bel. Diwaldo Azevedo Sampaio para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado.

PROMOVENDO:

com fundamento no art.144, item III da Constituição da República, por merecimento,

o bel. WALTER XAVIER HOMRICH Juiz do 2º Tribunal de Alçada Civil, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. José Machado de Assis Moura, ambos do QJ-PP;

o bel. ANTONIO GALVÃO FURQUIM REBOUÇAS Juiz de Direito da 15ª. Vara Criminal (entrância especial), ao cargo de Juiz do 1º Tribunal de Alçada Civil, em vaga decorrente da promoção do bel. Sérgio Augusto Nigro Conceição, ambos do QJ-PP.

PROMOVENDO:

com fundamento no art.149, do Código Judiciário, por merecimento,

o bel. ANTONIO BENEDITO MORELLO Juiz Substituto da 41a. Circunscrição Judiciária (Jaboticabal), para o cargo de Juiz de Direito de Ribeirão Preto (1a. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. MANOEL MATTOS FARIA 5º Juiz Substituto da 2a. Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), para o cargo de Juiz de Direito de Nhandeara (1a. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. MANOEL FERREIRA DA PONTE 2º Juiz Substituto da 45a. Circunscrição Judiciária (Mogi das Cruzes), para o cargo de Juiz de Direito de Mirandópolis (1a. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA RUSSO Juiz Substituto da 72a. Circunscrição Judiciária (Cotia), para o cargo de Juiz de Direito de Jacupiranga (1a. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. JOSÉ FRANCISCO SARAIVA FERNANDES 1º Juiz Substituto da 50a. Circunscrição Judiciária (São Vicente), para o cargo de Juiz de Direito de Iguape (1a. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. ANTONIO ALMEIDA SAMPAIO 4º Juiz Substituto da 8a. Circunscrição Judiciária (Campinas), para o cargo de Juiz de Direito de Ibiúna (1a. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. LUIZ ARLINDO FERIANI 3º Juiz Substituto da 8a. Circunscrição Judiciária (Campinas), para o cargo de Juiz de Direito de Cardoso (1a. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. GILBERTO PINTO DOS SANTOS 1º Juiz Substituto da 14a. Circunscrição Judiciária (Catanduva), para o cargo de Juiz de Direito de Apatí (1a. entrância), ambos do QJ-PP.

PROMOVENDO:

com fundamento no art.155, parágrafo único, do Código Judiciário, por merecimento,

o bel. PEDRO VICENTINI Juiz de Direito de Guariba (1a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito de São Sebastião (2a. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. PAULO VITOR PINOTTI MENDES Juiz de Direito de Miguelópolis (1a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito de Ubatuba (2a. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. ROBERTO CALDEIRA BARTONI Juiz de Direito de Miracatu (1a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito de Sertãozinho (2a.entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. RUI RIBEIRO DE MAGALHÃES Juiz de Direito de Estrela D'Oeste (1a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara de Jacaré (2a. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. SERASTIÃO FLAVIO DA SILVA FILHO Juiz de Direito de Itaporanga (1a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito de Jaboticabal (2a. entrância), ambos do QJ-PP.

PROMOVENDO:

com fundamento no art.144, item III, da Constituição da República, por antiguidade,

o bel. JAYME VIEIRA MANSO, Juiz do 1º Tribunal de Alçada Civil, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Luiz Carlos da Costa Mendes, ambos do QJ-PP;

o bel. OCTÁVIO EGYDIO ROGGERIO, Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. José Eduardo Coelho de Paula, ambos do QJ-PP;

o bel. EVANDRO ANTONIO CIMINO, Juiz de Direito da 3a. Vara Distrital de São Miguel Paulista (entrância especial), ao cargo de Juiz de Tribunal de Alçada Criminal, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Antonio Aurélio Maciel, ambos do QJ-PP;

o bel. MANOEL JOSÉ ABRANTES VEIGA DE CARVALHO, Juiz de Direito da 2a. Vara Distrital de Itaquera (entrância especial), para o cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, em vaga decorrente da remoção do bel. Ary Belfort, ambos do QJ-PP.

PROMOVENDO:

com fundamento no art.155, parágrafo único, do Código Judiciário, para exercerem cargos de Juiz de Direito em comarcas de 2a. entrância, do QJ-PP, os bels.:

por antiguidade:

RICARDO BRAGA MONTE SERRAT, Juiz de Direito de Monte Azul Paulista (1a. entrância), para o cargo de 13º Juiz de Direito Auxiliar do Interior - Ribeirão Preto;

MILTON PIMAZZONI, Juiz de Direito de São Luiz do Paraitinga (1a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito da Vara Distrital de Maringá - São Roque;

IRINEU ANTONIO PEDROTTI, Juiz de Direito de Regente Feijó (1a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito de Porto Feliz;

NELSON PINTO FERREIRA, Juiz de Direito de Paraíba (1a. entrância), para o cargo de 45º Juiz de Direito Auxiliar do Interior - Mogi das Cruzes;

MILTON GRELLET, Juiz de Direito de Buritama (1a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito de Guaiara;

EDGARD JORGE LAUAND, Juiz de Direito de Piracicaba (1a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara de Cotia;

VASILI UZUM, Juiz de Direito de Bananal (1a.entrância), para o cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara de Suzano; e

ANTONIO ROBERTO MIDOLLA, Juiz de Direito de Mirante do Paranapanema (1a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara de Poá.

por merecimento:

RAUL ROBERTO SOARES DE MELLO, Juiz de Direito de Presidente Bernardes (1a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito Adjunto da Vara Criminal e de Menores de Presidente Prudente;

ACHILES VICENTINI JUNIOR, Juiz de Direito de Bariri (1a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito de Mococa; e

JOSÉ CARLOS HERNANDES HOLGADO, Juiz de Direito de José Bonifácio (1a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara de Ourinhos.

por antiguidade, com fundamento no art.149, do Código Judiciário, os bels.:

JOÃO BENEDITO GABRIEL, 1º Juiz Substituto da 32a.Circunscrição Judiciária (Bauru), para o cargo de Juiz de Direito de Duartina (1a. entrância);

CARLOS ALBERTO GIARUSSO LOPES SANTOS, 4º Juiz Substituto da 44a. Circunscrição Judiciária (Guarulhos), para o cargo de Juiz de Direito de Tambau (1a. entrância);

WILSON FREZZA, Juiz Substituto da 37a. Circunscrição Judiciária (Andradina), para o cargo de Juiz de Direito de Angatuba (1a. entrância);

ANTONIO CARLOS TAFARI, 2º Juiz Substituto da 18a.Circunscrição Judiciária (Barretos), para o cargo de Juiz de Direito de Pitangueiras (1a. entrância);

JAYME FERREIRA MENINO, 4º Juiz Substituto da 32a.Circunscrição Judiciária (Bauru), para o cargo de Juiz de Direito de Valparaíso (1a. entrância);

WANDO HENRIQUE CARDIM FILHO, 2º Juiz Substituto da 18a. Circunscrição Judiciária (Araraquara), para o cargo de Juiz de Direito de Santa Rosa do Viterbo (1a. entrância);

DALTON COSTA RANGEL VELOSO, 3º Juiz Substituto da 47a. Circunscrição Judiciária (Taubaté), para o cargo de Juiz de Direito de Cunha (1a. entrância);

JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 4º Juiz Substituto da 15a. Circunscrição Judiciária (São José do Rio Preto), para o cargo de Juiz de Direito de Taquarubá (1a. entrância);

ANTONIO CARLOS RIBEIRO, 2º Juiz Substituto da 24a. Circunscrição Judiciária (Avaré), para o cargo de Juiz de Direito de Guararapes (1a. entrância); e

ODESIL DE BARROS PINHEIRO, Juiz Substituto da 58a. Circunscrição Judiciária (Paraguari Paulista), para o cargo de Juiz de Direito de Auriflama (1a. entrância).

PROMOVENDO:

com fundamento no art.59, do Decreto-lei Complementar 12/70, c.c.o art.62, do mesmo diploma legal, por merecimento, para exercerem cargos de Promotor Público em comarca de 1a. entrância, do QJ-PP, os bels.:

ADELINA BITELLI DIAS CAMPOS, RG.2.438.934, Promotor Público Substituto da 71a. Circunscrição Judiciária (Mauá), para o cargo de Promotor Público de Cerqueira Cesar;

VIRGINIA AKIE MORIKAWA, RG.7.845.148, 2º Promotor Público Substituto da 1a. Circunscrição Judiciária (Santos), para o cargo de Promotor Público de Duartina; e

FERNANDO AUGUSTO DE MELLO, RG.5.607.695, 1º Promotor Público Substituto da 34a. Circunscrição Judiciária (Piracicaba), para o cargo de Promotor Público de Tambau.

PROMOVENDO:

com fundamento no art.59, do Decreto-lei Complementar 12/70, por antiguidade, para exercerem cargos de Promotor Público, do QJ-PP, os bels.:

RENATO AUGUSTO ROMEIRO CESAR, RG.1.764.800, 3º Promotor Público de São Bernardo do Campo (3a. entrância), para o cargo de 160º Promotor Público da Capital (entrância especial);

JOSÉ PUPO NOGUEIRA, RG.3.515.459, Promotor Público de Mirassol (2a. entrância), para o cargo de 4º Promotor Público de São José do Rio Preto (3a. entrância);

WALDO FAZZIO JUNIOR, RG.3.408.988, Promotor Público de Pompeia (1a. entrância), para o cargo de Promotor Público Auxiliar do Interior - Marília (2a. entrância);

MARCIO KUHN PRADO, RG.2.638.954, Promotor Público de Junqueirópolis (1a. entrância), para o cargo de Promotor Público de Lucélia (2a. entrância); e

FERNANDO ARRUDA, RG.3.504.157, 2º Promotor Público Substituto da 44a. Circunscrição Judiciária (Guarulhos), para o cargo de Promotor Público de Socorro (1a. entrância).

PROMOVENDO:

com fundamento no art. 59, do Decreto lei Complementar nº 12/70, por merecimento:

RUBEM FERRAZ DE OLIVEIRA, RG. 4.618.947 - 49 Promotor Público Substituto da 44a Circunscrição Judiciária (Guarulhos), para o cargo de Promotor Público de José Bonifácio (1a entrância), ambos do QJ-PP.

MARIO VICTOR DE FELICIO, RG. 3.803.387 - Promotor Público de Santa Barbara D'Oeste (2a entrância), para o cargo de 49 Curador Geral de Campinas (3a entrância), ambos do QJ-PP.

LUIZ GONZAGA LIMA GONZAGA, RG. 2.061.792 - 69 Promotor Público de Santos (3a entrância), para o cargo de 1270 Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

ANTONIO DE PADUA DE ASSIS MOURA, RG. 2.626.797 - 29 Promotor Público de São Bernardo do Campo (3a entrância), para o cargo de 1409 Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

FERNANDO DE ALMEIDA PRADO, RG. 2.691.089 - 19 Promotor Público de Campinas (3a entrância), para o cargo de 689 Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

LUIS ANTONIO FORLIN, RG. 1.566.309 - 39 Promotor Público Distrital da Capital (Tucuruvi) (entrância especial), para o cargo de 29 Curador de Registros Públicos da Capital, (entrância especial), ambos do QJ-PP.

REGINA HELENA DA SILVA SIMÕES PALMA, RG. 3.818.376 - 1289 Promotor Público da Capital (entrância especial), para o cargo de 29 Curador de Ausentes e Incapazes da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

LUIZ SERGIO DE PAULA, RG. 4.332.268 - 29 Promotor Público de Fernandópolis (2a entrância), para o cargo de 49 Promotor Público de Santo André (3a entrância), ambos do QJ-PP.

JOSÉ CARLOS ALBEJANTE, RG. 5.063.376 - Promotor Público de Moji Guaçu (2a entrância), para o cargo de 19 Promotor Público de Barueri (3a entrância), ambos do QJ-PP.

RUBEM MARCUS ROCHA, RG. 1.437.420 - 19 Promotor Público de Itapetininga (2a entrância), para o cargo de 29 Promotor Público de Cubatão (3a entrância), ambos do QJ-PP.

bel. AMARO JOSÉ THOMÉ, RG. 2.707.360 - Promotor Público de Dois Córregos (1a entrância), para o cargo de 29 Promotor Público de Bregança Paulista (2a entrância), ambos do QJ-PP.

HELIO DE CARVALHO SALOME, RG. 4.114.595 - Promotor Público de Taquarubá (1a entrância), para o cargo de Promotor Público de Itararé (2a entrância), ambos do QJ-PP.

SEBASTIÃO BERNARDES DA SILVA, RG. 5.551.216 - Promotor Público de Palmeira D'Oeste (1a entrância), para o cargo de 29 Promotor Público de Suzano (2a entrância), ambos do QJ-PP.

com fundamento no art. 59, § 2º, do Decreto -lei Complementar nº 12/70, por merecimento:

PAULO SALVADOR FRONTINI, RG. 1.730.100 - Subprocurador de Justiça, para o cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Ruy Rebelo Pinho, ambos do QJ-PP.

com fundamento no art. 59, § 2º, do Decreto-lei Complementar nº 12/70, c.c. o art. 62, do mesmo diploma legal, por merecimento:

bel. JOSÉ FERNANDO DE MAFRA CARBONIERI, RG. 1.757.808 - Subprocurador de Justiça, para o cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Adevanir Rodrigues de Silveira, ambos do QJ-PP.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e POLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 1a de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços de assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar atrasado Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem lojas ou decretos que obrigam estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

NOMEANDO:

nos termos do art.20, inciso I da L.C.180/78,

os seguintes servidores, para exercerem, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, cargos de Diretor (Divisão Nível II), do SQC-I-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, classificados na comarca da Capital:

Rubens Diniz, RG.2.100.967, em vaga decorrente da aposentadoria de Newton Homem;

Marta Macedo, em vaga decorrente da aposentadoria de João Amaral Mello;

Antonio Valentim Alves, RG.3.936.270, em vaga decorrente da aposentadoria de Lucas Cerqueira de Rezende;

Nilma Gozzo Egydio, RG.2.116.776, em vaga decorrente da exoneração de José Castro Feijó.

Gabinete do Secretário

Resoluções - de 26.4.82

DECLARANDO SEM EFEITO:

a resolução de 13.5.77, publicada no D.O.do dia imediato, que designou Udo de Araujo, RG.2.360.765, Engenheiro, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 15-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, para exercer a função de Encarregado do Setor de Cadastro, Avaliações e Perícias, da Seção Técnica da Procuradoria Regional de Taubaté, de que trata o art.2º, inciso III, letra a, do Decreto 9.721/77.

PROMOVENDO:

nos termos dos arts.87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, c.c.o art.2º, do Decreto 3.807/74, por merecimento,

a partir de 30.6.81, os seguintes servidores, dos Graus para os Graus abaixo mencionados, nos cargos de Médico, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, que ocupam em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça:

do Grau A, para o Grau B

ref.10 - Sueli Font do Valle Yatsuda, RG.10.428.674;

ref.11 - Rubens Aldo Sargaco, RG.3.188.243;

do Grau B, para o Grau C

ref.13 - Naum Klinger, RG.1.346.493;

do Grau C, para o Grau D

ref.15 - Emílio José de Augustinis, RG.1.385.509.

DECLARANDO CESSADOS:

a contar de 2.12.80, os efeitos da resolução de 28.12.79, publicada no D.O.do dia imediato, que designou Perci de Souza, RG.5.700.234, Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Conservação e Limpeza, da Divisão de Qualificação Profissional e Produção da Penitenciária do Estado, de que trata o art.22, inciso IV, do Decreto 13.412/79, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, padrão 36-B (situação antiga), vago em decorrência do falecimento de José Eduardo de Souza Campos, ficando insubsistente a resolução de 11.2.81, publicada no D.O.do dia imediato.

DESIGNANDO:

a contar de 2.12.80, Perci de Souza, RG.5.700.234, Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Oficinas, da Divisão de Qualificação Profissional e Produção, da Penitenciária do Estado, de que trata o art.22, inciso II, do Decreto 13.412/79, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, padrão 14-B, vago em decorrência do falecimento de José Eduardo de Souza Campos, ficando insubsistente a resolução de 11.2.81, publicada no D.O.do dia imediato.

CONCEDENDO:

nos termos do art.7º, do Decreto-lei de 27.2.70, regulamentado pelo Decreto de 1º.12.70 (alterado pelo Decreto de 11.11.71), c.c.o art.25, parágrafo único, da Lei 10.261/68, a Ana Ascencio da Silva Rodrigues, RG. 7.174.226, Contínuo-Porteiro, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 4-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, responsável pela função de Caixa do Instituto Penal Agrícola Prof. Nôe Azevedo de Bauru, gratificação pro-labore fixado em 1/3 do total mensal das importâncias pagas ou